



TC 015.303/2015-2

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de São Gonçalo - RJ.

Responsáveis: Maria Aparecida Panisset (323.959.817-53); Prefeitura Municipal de São Gonçalo - RJ (28.636.579/0001-00)

DESPACHO

Acolho a proposta de citação efetuada pela Secex/RJ (peças 6-8).

2. Na oportunidade, deve a unidade técnica incluir no ofício de citação a informação de que, caso os responsáveis não demonstrem a ocorrência de boa-fé, o débito ora apurado será acrescido de juros de mora e o Tribunal proferirá, desde logo, o julgamento das contas, nos termos dos §§ 1º e 6º do art. 202 do Regimento Interno do TCU.

À Secex/RJ

Brasília, 24 de agosto de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator